



nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JOSÉ ANTÔNIO MACHADO SENA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de dezembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 348643

LEI Nº 21.735, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural e imaterial goiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capim Colônho fica reconhecido como patrimônio cultural e imaterial goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de dezembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

LÊDA BORGES
Deputada Estadual

Protocolo 348644

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005022101,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 2006, publicado nas páginas 1 a 3 do Diário Oficial nº 20.033, do dia 22 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou ANDREIA CRISTINA DE SOUSA, CPF nº ***.467.211-**, para exercer o cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Área Técnica em Segurança do Trabalho, da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo ANDREIA CRISTINA DE SOUSA ALEGRIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 348584

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2022 - SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037006420, designa o servidor **MILTON ANTÔNIO ANANIAS JÚNIOR**, portador do CPF sob nº ***.710.541-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 025/2022**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral da Governadoria e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, e designar o servidor **SANTINO FÉLIX DE MOURA NETO**, portador do CPF sob nº ***.860.901-**, para atuar como suplente do titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 348588

EXTRATO DA PORTARIA Nº 193/2022-SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria - Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **REGIANY ANDRIZIA ALVES MAGALHÃES**, portadora do CPF sob nº ***.839.641-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 022/2022-SGG**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral da Governadoria, e a empresa **UP CENTER ELEVADORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.813.964/0001-36, tendo como suplente o servidor **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, portador do CPF sob nº ***.236.221-**, substituindo-a em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 348606

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2022 - SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria - Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202218037003469, resolve designar a servidora **MARIA LÚCIA CORREIA SOARES**, portadora do CPF sob nº ***.061.421-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 023/2022-SGG**, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria - Geral da Governadoria, e a empresa **LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.694.478/0001-10**, e designar a servidora **LARISSA TAVARES ARAÚJO**, portadora do CPF sob nº ***.577.911-**, para atuar como suplente da titular, substituindo em suas ausências.

Protocolo 348609

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), compreendendo assinatura mensal de linha de voz, nas modalidades ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, incluindo fornecimento de Smartphones de primeira linha, novos, em linha de produção, e respectivos SIMCARDS 3G/4G com pacote de dados para acesso à internet com franquia mínima de dados de 10GB, sendo permitida a redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia, mas vedada a cobrança de valores excedentes, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, para atender às necessidades da estrutura administrativa